

## DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA CONDIÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR-2023/2024

### Orientações:

- Os documentos listados abaixo são necessários para a comprovação da composição e da condição socioeconômica de **todos** os membros do grupo familiar.
- Os documentos deverão ser organizados separadamente por membro do grupo familiar.
- Os documentos deverão ser digitalizados de forma **legível** e somente em formato PDF.

### A. DOCUMENTOS EXIGIDOS RELATIVOS À COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

2) Certidão de Nascimento ou RG (Documento de Identidade) (para todos os membros que compõem grupo familiar);

3) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

4) Certidão de casamento **ou** declaração de união estável (para pais/responsáveis legais ou discente casado ou em situação de união estável), conforme modelo disponível em: [https://drive.google.com/file/d/17aNn3ikCvVmu9yVgi9TpXCj4fwhsJKso/view?usp=share\\_link](https://drive.google.com/file/d/17aNn3ikCvVmu9yVgi9TpXCj4fwhsJKso/view?usp=share_link)

5) Certidão de Casamento averbada (para pais/responsáveis legais ou discente separado);

**Observação:** No caso de pais/ responsáveis legais divorciados/separados, apresentar o termo de separação judicial; contendo a partilha de bens; acordo de pagamento de pensão alimentícia ou documento equivalente.

**Observação:** Em caso de pais/responsáveis legais ou discente separados (as), que não realizaram registro civil da união, verificar a letra “D” item “1” da lista.

6) Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela (para casos de ampliação do núcleo familiar e/ou quando os (as) responsáveis legais não são os pais biológicos);

7) Comprovantes de residência **dos últimos três meses:**

- Contas de água **ou** luz **ou** telefone

## B. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA:

### 1. NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA/ DO LAR/ ESTUDANTE

- 1) Declaração de que não exerce atividade remunerada, conforme modelo disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1QqbDrDHPDey9o7MISDVuAOPVBxOhZn0o/view>;
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada constando as seguintes páginas: de identificação (frente e verso), ou seja, a página que contém a foto e a que contém os dados de qualificação civil; e a primeira página destinada ao Contrato de Trabalho sem preenchimento (quando não houver registro) ou declaração que não possui Carteira de Trabalho, conforme modelo disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAAdjH21L/view>
- 3) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido nas agências ou *site* da Previdência Social, com *login* e senha, próprios: [https://sso.aceso.gov.br/login?client\\_id=autorizar.meu.inss.gov.br&authorization\\_id=1894adcc7c9](https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&authorization_id=1894adcc7c9)
- 4) Extratos bancários dos últimos **três meses** (de todas as contas bancárias que possuir, contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e da conta) ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro (quando não possuir conta bancária), disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>
- 5) Declarações Completas de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), dos dois últimos anos, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição (quando houver) ou caso não declare, apresentar o documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo *site* da Receita Federal: [file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20\(12\).pdf](file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf)

### 2. DESEMPREGADO

- 1) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada constando as seguintes páginas: de identificação (frente e verso), ou seja, a página que contém a foto e a que contém os dados de qualificação civil; página do contrato de trabalho registrado e página subsequente sem preenchimento ou declaração que não possui Carteira de Trabalho, conforme modelo disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAAdjH21L/view>
- 2) Declaração que se encontra desempregado(a), conforme modelo disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Bg6Fb288GIF89hpOwH5oaWkzdI2e2b3Q/view>
- 3) Comprovante de recebimento de seguro-desemprego, contendo o valor das parcelas. Este documento deve ser obtido *site* da Caixa Econômica Federal: [https://login.caixa.gov.br/auth/realms/internet/protocol/openid-connect/auth?client\\_id=cli-web-cbs&redirect\\_uri=https%3A%2F%2Fcidadeo.caixa.gov.br%2F%23%2Fhome&state=9d2e9a75-2c31-486f-baac-bfc0b42686e5&response\\_mode=fragment&response\\_type=code&scope=openid&nonce=f2f95757-5a37-4ec0-8ab0-21ddbc0ccbec](https://login.caixa.gov.br/auth/realms/internet/protocol/openid-connect/auth?client_id=cli-web-cbs&redirect_uri=https%3A%2F%2Fcidadeo.caixa.gov.br%2F%23%2Fhome&state=9d2e9a75-2c31-486f-baac-bfc0b42686e5&response_mode=fragment&response_type=code&scope=openid&nonce=f2f95757-5a37-4ec0-8ab0-21ddbc0ccbec)
- 4) Extratos bancários dos últimos três meses (de todas as contas bancárias que possuir, contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e da conta) ou Certidão Negativa de

	<p>Relacionamento com o Sistema Financeiro (quando não possuir conta bancária), disponível em: <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS</a></p> <p>5) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido nas agências ou <i>site</i> da Previdência Social, com <i>login</i> e senha, próprios: <a href="https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&amp;authorization_id=1894adcc7c9">https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&amp;authorization_id=1894adcc7c9</a></p> <p>6) Declarações Completas de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), dos dois últimos anos, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição (quando houver) ou caso não declare, apresentar o documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo <i>site</i> da Receita Federal:  <a href="file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf">file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf</a></p>
<p><b>3. TRABALHO ASSALARIADO (CARTEIRA ASSINADA, CONTRATO DE TRABALHO OU SERVIDOR PÚBLICO)</b></p>	<p>1) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada constando as seguintes páginas: de identificação (frente e verso), ou seja, a página que contém a foto e a que contém os dados de qualificação civil; página do contrato de trabalho registrado e página subsequente sem preenchimento ou declaração que não possui Carteira de Trabalho, conforme modelo disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAadjH21L/view">https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAadjH21L/view</a></p> <p>2) Declarações Completas de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), dos dois últimos anos, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição (quando houver) ou caso não declare, apresentar o documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo <i>site</i> da Receita Federal: <a href="file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf">file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf</a></p> <p>3) Extratos bancários dos últimos três meses (de todas as contas bancárias que possuir, contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e da conta) ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro (quando não possuir conta bancária), disponível em: <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS</a></p> <p>4) Contracheques referentes aos últimos três meses, no mínimo, ou recibo salarial contendo CNPJ da empresa ou CPF do empregador(a).</p> <p>5) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido nas agências ou <i>site</i> da Previdência Social, com <i>login</i> e senha, próprios: <a href="https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&amp;authorization_id=1894adcc7c9">https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&amp;authorization_id=1894adcc7c9</a></p>

<p><b>4. TRABALHO INFORMAL/ TRABALHO ESPORÁDICO (EVENTUAL)</b></p>	<p>1) Declaração constando a atividade exercida e o rendimento obtido nos últimos três meses, conforme modelo disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1DHJv6ldni2YtQzG8iL2XhxssZpML004T/view">https://drive.google.com/file/d/1DHJv6ldni2YtQzG8iL2XhxssZpML004T/view</a></p> <p>2) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada constando as seguintes páginas: de identificação (frente e verso), ou seja, a página que contém a foto e a que contém os dados de qualificação civil; página do contrato de trabalho registrado e página subsequente sem preenchimento ou declaração que não possui Carteira de Trabalho, conforme modelo disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAAdjH21L/view">https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAAdjH21L/view</a></p> <p>3) Declarações Completas de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), dos dois últimos anos, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição (quando houver) ou caso não declare, apresentar o documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo <i>site</i> da Receita Federal: <a href="file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf">file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf</a></p> <p>4) Extratos bancários dos últimos três meses (de todas as contas bancárias que possuir, contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e da conta) ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro (quando não possuir conta bancária), disponível em: <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS</a></p> <p>5) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido nas agências ou <i>site</i> da Previdência Social, com <i>login</i> e senha, próprios: <a href="https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&amp;authorization_id=1894adcc7c9">https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&amp;authorization_id=1894adcc7c9</a></p>
<p><b>5. TRABALHO AUTÔNOMO/ PROFISSIONAIS LIBERAIS</b></p>	<p>1) DECORE (Declaração Comprobatória de Rendimentos), dos últimos três meses, emitida por Contador regularmente inscrito no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).</p> <p>2) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada constando as seguintes páginas: de identificação (frente e verso), ou seja, a página que contém a foto e a que contém os dados de qualificação civil; página do contrato de trabalho registrado e página subsequente sem preenchimento ou declaração que não possui Carteira de Trabalho, conforme modelo disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAAdjH21L/view">https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAAdjH21L/view</a></p> <p>3) Guias de recolhimento do INSS dos últimos três meses, no mínimo.</p> <p>4) Declarações Completas de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), dos dois últimos anos, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição (quando houver) ou caso não declare, apresentar o documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo <i>site</i> da Receita Federal: <a href="file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf">file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf</a></p>

	<p>5) Extratos bancários dos últimos três meses (de todas as contas bancárias que possuir, contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e da conta) ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro (quando não possuir conta bancária), disponível em: <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS</a></p> <p>6) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido nas agências ou <i>site</i> da Previdência Social, com <i>login</i> e senha, próprios: <a href="https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&amp;authorization_id=1894adcc7c9">https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&amp;authorization_id=1894adcc7c9</a></p> <p>7) Comprovante dos recolhimentos do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) do município que reside e desenvolve o serviço/atividade.</p>
<p><b>6. APOSENTADO/ PENSIONISTA/ AUXÍLIO DOENÇA</b></p>	<p>1) Extratos do pagamento referente aos últimos três meses. Este documento pode ser obtido nas agências ou <i>site</i> da Previdência Social, com <i>login</i> e senha, próprios: <a href="https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&amp;authorization_id=1894adcc7c9">https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&amp;authorization_id=1894adcc7c9</a></p> <p>2) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada constando as seguintes páginas: de identificação (frente e verso), ou seja, a página que contém a foto e a que contém os dados de qualificação civil; página do contrato de trabalho registrado e página subsequente sem preenchimento ou declaração que não possui Carteira de Trabalho, conforme modelo disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAjH21L/view">https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAjH21L/view</a></p> <p>3) Declarações Completas de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), dos dois últimos anos, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição (quando houver) ou caso não declare, apresentar o documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo <i>site</i> da Receita Federal: <a href="file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf">file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf</a></p> <p>4) Declaração que não exerce atividade remunerada, conforme modelo disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1QqbDrDHPDey9o7MISDVuAOPVBxOhZn0o/view">https://drive.google.com/file/d/1QqbDrDHPDey9o7MISDVuAOPVBxOhZn0o/view</a></p> <p>5) Extratos bancários dos últimos três meses (de todas as contas bancárias que possuir, contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e da conta).</p> <p>6) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido nas agências ou <i>site</i> da Previdência Social, com <i>login</i> e senha, próprios: <a href="https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&amp;authorization_id=1894adcc7c9">https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&amp;authorization_id=1894adcc7c9</a></p>

<p><b>7. PRODUTOR RURAL/ ARRENDATÁRIO</b></p>	<p>1) Declaração sobre a renda da produção da propriedade rural, emitida por órgão local (EMATER ou órgão extensionista oficial equivalente) relativa ao último ano.</p> <p>2) ITR (Declarações do Imposto Territorial Rural) do referente aos últimos dois anos.</p> <p>3) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), dos dois últimos anos, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição (quando houver) ou caso não declare, apresentar o documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo <i>site</i> da Receita Federal: <a href="file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf">file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf</a></p> <p>4) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada constando as seguintes páginas: de identificação (frente e verso), ou seja, a página que contém a foto e a que contém os dados de qualificação civil; página do contrato de trabalho registrado e página subsequente sem preenchimento ou declaração que não possui Carteira de Trabalho, conforme modelo disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAadjH21L/view">https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAadjH21L/view</a></p> <p>5) Extratos bancários dos últimos três meses (de todas as contas bancárias que possuir, contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e da conta) ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro (quando não possuir conta bancária), disponível em: <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS</a></p> <p>6) Declarações completas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) dos dois últimos anos, acompanhadas dos recibos de entrega, quando houver.</p> <p>7) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido nas agências ou <i>site</i> da Previdência Social, com <i>login</i> e senha, próprios: <a href="https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&amp;authorization_id=1894adcc7c9">https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&amp;authorization_id=1894adcc7c9</a></p>
<p><b>8. EMPRESÁRIO/ MICROEMPRESÁRIO/ COMERCIANTE FORMAL</b></p>	<p>1) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), dos dois últimos anos, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição (quando houver) ou caso não declare, apresentar o documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo <i>site</i> da Receita Federal: <a href="file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf">file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf</a></p> <p>2) Declarações Completas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS), acompanhadas dos recibos de entrega, referente aos dois últimos anos quando houver.</p> <p>3) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada constando as seguintes páginas: de identificação (frente e verso), ou seja, a página que contém a foto e a que contém os dados de qualificação civil; página do contrato de trabalho registrado e página subsequente sem preenchimento ou declaração que não possui Carteira de Trabalho, conforme modelo disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAadjH21L/view">https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAadjH21L/view</a></p> <p>4) Extratos bancários dos últimos três meses (de todas as contas bancárias que possuir, contendo</p>

	<p>identificação do titular, nome do banco, número da agência e da conta) da pessoa física e jurídica.</p> <p>5) Cartão CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), que pode ser obtido pelo <i>site</i> da Receita Federal: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp</a></p> <p>6) DECORE (Declaração Comprobatória de Rendimentos), dos últimos três meses, emitida por Contador regularmente inscrito no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).</p> <p>7) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido nas agências ou <i>site</i> da Previdência Social, com <i>login</i> e senha, próprios: <a href="https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&amp;authorization_id=1894adcc7c9">https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&amp;authorization_id=1894adcc7c9</a></p>
--	--

<p><b>9.MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI</b></p>	<p>1) Declarações Completas de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), dos dois últimos anos, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição (quando houver) ou caso não declare, apresentar o documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo <i>site</i> da Receita Federal: <a href="file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isen%C3%A7%C3%A3o%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf">file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isen%C3%A7%C3%A3o%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf</a></p> <p>2) Declarações Anuais do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), entregues à Receita Federal, referente aos dois últimos anos quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega.</p> <p>3) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada constando as seguintes páginas: de identificação (frente e verso), ou seja, a página que contém a foto e a que contém os dados de qualificação civil; página do contrato de trabalho registrado e página subsequente sem preenchimento ou declaração que não possui Carteira de Trabalho, conforme modelo disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAJH21L/view">https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAJH21L/view</a></p> <p>4) Extratos bancários dos últimos três meses (de todas as contas bancárias que possuir, contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e da conta) da pessoa física e jurídica.</p> <p>5) Cartão CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), que pode ser obtido pelo <i>site</i> da Receita Federal: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp</a></p> <p>6) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido nas agências ou <i>site</i> da Previdência Social, com <i>login</i> e senha, próprios: <a href="https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&amp;authorization_id=1894adcc7c9">https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&amp;authorization_id=1894adcc7c9</a></p> <p>7) Documento de Arrecadação Simplificada do MEI (DAS-MEI) dos últimos três meses.</p> <p>8) Declaração constando o rendimento obtido nos últimos três meses, conforme modelo disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1N5OkIH6oWfr8go8pLljZVqkfPQ7dihYQ/view">https://drive.google.com/file/d/1N5OkIH6oWfr8go8pLljZVqkfPQ7dihYQ/view</a></p>
--	---

**C - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES EM CASO DE RECEBIMENTO DE OUTRAS RENDAS:**

**1 - BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, DE AUXÍLIOS OU BOLSAS**

1) Comprovantes de recebimento do benefício, bolsa ou auxílio.

**2 - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS PROVENIENTES DE LOCAÇÃO OU DE ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS**

1) Declarações Completas de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), dos dois últimos anos, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição (quando houver) ou caso não declare, apresentar o documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo *site* da Receita Federal: [file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20\(12\).pdf](file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf)

2) Extratos bancários dos últimos três meses.

3) Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

4) Guias de pagamento do IPTU dos imóveis dos últimos dois anos.

**D - SITUAÇÕES ESPECÍFICAS:**

**1- EM CASO DE PAIS/RESPONSÁVEIS LEGAIS OU DISCENTE SEPARADOS**

1) Comprovante de endereço de cada uma das partes. Somente serão aceitas contas de água, luz, telefone ou internet recente.

2) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia **ou** declaração de pensão alimentícia, modelo disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1LO0r5yjcEwmlqOhI0R8lrQPqzyMkbHIt/view>

3) Declaração de próprio punho, devidamente datada e assinada, contextualizando histórico de separação e partilha de bens, em caso de pais/responsáveis legais ou discente separados que não realizaram registro civil da união.